



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

QUARTA - FEIRA, 19 DE JULHO DE 2023

Edição 2603  
10 páginas



## EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS  
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ  
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: [diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br) - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal  
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Nathaly Tauany Filla

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Carlos Stasiw

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: [atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br](mailto:atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br)

VEREADOR: Lademiro Budnik - Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - Vice-Presidente

VEREADOR: Claudinei Beló - 1º Secretário

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski - 2º Secretário

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches

VEREADOR: Carlos Alberto Mielnik

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão KostECKI Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Ivo Proczkevicz

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Mauricio Bosak

## DECRETOS

### DECRETO Nº 402/2023

*“Concede Licença Especial aos servidores que menciona, e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975/2012;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial aos servidores a seguir nominados, nos termos de uma licença especial:

NOME	CARGO/LOTAÇÃO	PROTOCOLO	DIAS DE LICENÇA ESPECIAL CONCEDIDOS/ PERÍODO AQUISITIVO	A PARTIR DE:
Efraim Kos	Fiscal Geral/ Secretaria de Finanças	7850/2023	90 (noventa) dias – ref. período aquisitivo 2013/2017	16/08/2023

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de julho de 2023.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

### DECRETO Nº 403/2023

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975/2012, e conforme o requerimento e atestado médico;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedida licença maternidade a servidora **Cláudia Kekis**, ocupante do cargo emprego público de *Professora*, de 10/07/2023 a 06/11/2023, pelo período de 120 (cento e vinte) dias.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/07/2023

Secretaria Municipal de Administração, 19 de julho de 2023.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

**Emerson Rech**  
Secretário Municipal de Administração

### DECRETO Nº 405/2023



O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975/2012, e conforme o requerimento e atestado médico;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedida licença maternidade a servidora **Solange Mouro Krik**, ocupante do cargo efetivo de *Professora*, de 13/07/2023 a 08/01/2024, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/07/2023

Secretaria Municipal de Administração, 19 de julho de 2023.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

**Emerson Rech**  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 137/2023

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e o protocolado sob nº 7787/2023;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Autorizar a estagiária **Lana Paola Borges**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a ausentar-se de suas atividades para dedicar-se a realização de Estágio Supervisionado Obrigatório, conforme demonstrado e justificado no Protocolo nº 7787/2023, devendo a estagiária promover a reposição da carga horária utilizada para a realização do referido estágio no ano de 2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de julho de 2023.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

## LICITAÇÃO

**1º Termo de Apostilamento para alteração de fiscal no Contrato decorrente da Inexigibilidade nº 060/2023.**

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Em substituição do fiscal Sra. Nicole Cavali Wolski, fica designada a servidora Sra. Leilane Borges, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 18 de julho de 2023.

### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **B. V. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA ME**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 309/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de materiais de construção, materiais elétricos e ferramentas, para atender a demanda das secretarias municipais”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 076/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de plataforma eletrônica (Neosigner) para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Ficam o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 309/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 18 de julho de 2023.

**Lidiane Campagnaro**  
Departamento de Licitações

### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 310/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de materiais de construção, materiais elétricos e ferramentas, para atender a demanda das secretarias municipais”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 076/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de plataforma eletrônica (Neosigner) para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 310/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 19 de julho de 2023.

**Maricleia Grzeszezyszen**  
Departamento de Licitações

### TERMO DE CONVOCAÇÃO



Fica a empresa **COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 311/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o "Registro de Preços para aquisição de materiais de construção, materiais elétricos e ferramentas, para atender a demanda das secretarias municipais", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 076/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de plataforma eletrônica (Neosigner) para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 311/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 19 de julho de 2023.

Maricleia Grzeszezyszen  
Departamento de Licitações

#### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **CONSTRUGOV COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 312/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o "Registro de Preços para aquisição de materiais de construção, materiais elétricos e ferramentas, para atender a demanda das secretarias municipais", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 076/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de plataforma eletrônica (Neosigner) para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 312/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 19 de julho de 2023.

Maricleia Grzeszezyszen  
Departamento de Licitações

#### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANÁ LTDA**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 317/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o "Registro de Preços para aquisição de materiais de construção, materiais elétricos e ferramentas, para atender a demanda das secretarias municipais", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 076/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplica-

ção das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de plataforma eletrônica (Neosigner) para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 317/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 19 de julho de 2023.

Lidiane Campagnaro  
Departamento de Licitações

#### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **F-COMMERCE COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 318/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o "Registro de Preços para aquisição de materiais de construção, materiais elétricos e ferramentas, para atender a demanda das secretarias municipais", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 076/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de plataforma eletrônica (Neosigner) para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 318/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 19 de julho de 2023.

Lidiane Campagnaro  
Departamento de Licitações

Fica a empresa **FORTZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 319/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o "Registro de Preços para aquisição de materiais de construção, materiais elétricos e ferramentas, para atender a demanda das secretarias municipais", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 076/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de plataforma eletrônica (Neosigner) para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou

procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 319/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 19 de julho de 2023.

Lidiane Campagnaro  
Departamento de Licitações

### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **TGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 337/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de materiais de construção, materiais elétricos e ferramentas, para atender a demanda das secretarias municipais”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 076/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de plataforma eletrônica (Neosigner) para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 337/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 19 de julho de 2023.

Luana Maiara Dolnei  
Departamento de Licitações

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	309/2023
Pregão Eletrônico	076/2023
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais de construção, materiais elétricos e ferramentas, para atender a demanda das secretarias municipais.
Contratada	<b>B. V. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA ME</b>
Valor	R\$ 5.115,40 (cinco mil, cento e quinze reais e quarenta centavos)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo dos servidores: <b>Inajar Senna Kautuski e Ezequiel Parteka Junior</b> , pela Secretaria Municipal de Educação; <b>Marcos Cesar Bozatski</b> , pela Secretaria Municipal de Esportes e Recreação; <b>Amauri Ortiz Mosquer</b> , pela Secretaria Municipal de Saúde; <b>Elis Maiara Aparecida Sandeski, Anderson Lopes dos Santos e Fabiano André Erdmann</b> , pela Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura; <b>Glauco dos Santos Capetini</b> , pela Secretaria Municipal de Planejamento e Obras; <b>Fernando de Mello Demenech e Juliano Kapuchinski</b> , pela Secretaria Municipal de Cultura; <b>Paulo Roberto Alves de Ramos</b> , pela Secretaria Municipal de Turismo e <b>Comissão de Recebimento de Materiais</b> para as Secretarias não mencionadas anteriormente.
Gestor	A gestão da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
Data	Prudentópolis, 18 de julho de 2023.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	310/2023
Pregão Eletrônico	076/2023
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais de construção, materiais elétricos e ferramentas, para atender a demanda das secretarias municipais.
Contratada	<b>CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA</b>
Valor	R\$ 14.708,78 (quatorze mil, setecentos e oito reais e setenta e oito centavos)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo dos servidores: <b>Inajar Senna Kautuski e Ezequiel Parteka Junior</b> , pela Secretaria Municipal de Educação; <b>Marcos Cesar Bozatski</b> , pela Secretaria Municipal de Esportes e Recreação; <b>Amauri Ortiz Mosquer</b> , pela Secretaria Municipal de Saúde; <b>Elis Maiara Aparecida Sandeski, Anderson Lopes dos Santos e Fabiano André Erdmann</b> , pela Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura; <b>Glauco dos Santos Capetini</b> , pela Secretaria Municipal de Planejamento e Obras; <b>Fernando de Mello Demenech e Juliano Kapuchinski</b> , pela Secretaria Municipal de Cultura; <b>Paulo Roberto Alves de Ramos</b> , pela Secretaria Municipal de Turismo e <b>Comissão de Recebimento de Materiais</b> para as Secretarias não mencionadas anteriormente.
Gestor	A gestão da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
Data	Prudentópolis, 18 de julho de 2023.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	324/2023
Pregão Eletrônico	076/2023
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais de construção, materiais elétricos e ferramentas, para atender a demanda das secretarias municipais.
Contratada	<b>JULIANO JOSÉ GEREI – EIRELI EPP</b>
Valor	R\$ 1.298.743,51 (um milhão, duzentos e noventa e oito mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo dos servidores: <b>Inajar Senna Kautuski e Ezequiel Parteka Junior</b> , pela Secretaria Municipal de Educação; <b>Marcos Cesar Bozatski</b> , pela Secretaria Municipal de Esportes e Recreação; <b>Amauri Ortiz Mosquer</b> , pela Secretaria Municipal de Saúde; <b>Elis Maiara Aparecida Sandeski, Anderson Lopes dos Santos e Fabiano André Erdmann</b> , pela Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura; <b>Glauco dos Santos Capetini</b> , pela Secretaria Municipal de Planejamento e Obras; <b>Fernando de Mello Demenech e Juliano Kapuchinski</b> , pela Secretaria Municipal de Cultura; <b>Paulo Roberto Alves de Ramos</b> , pela Secretaria Municipal de Turismo e <b>Comissão de Recebimento de Materiais</b> para as Secretarias não mencionadas anteriormente.
Gestor	A gestão da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
Data	Prudentópolis, 18 de julho de 2023.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 05/2023  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 15/2023  
SEC. DE SAÚDE - PROTOCOLO 5808/2023**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 05/2023, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer



no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 25/07/2023, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

#### RECHAMADA

CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL		
Classificação	Nº Protocolo	Candidato
6º	5359	Christiane Titiri Rodrigues Neves Furumizo

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 05/2023.

Prudentópolis, 19 de julho de 2023.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

**Emerson Rech**  
Secretário Municipal de Administração

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 06/2021 - SAÚDE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 16/2023 Protocolo 6720/2023

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 006/2021, pelo Decreto nº 566/2021 do dia 10 de agosto de 2021, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 25/07/2023, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

#### RECHAMADA

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
Classificação	Nº Protocolo	Candidato
35º	6016	Lurdes Preisner Kurlhak

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 06/2021.

Prudentópolis, 19 de julho de 2023.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

**Emerson Rech**  
Secretário Municipal de Administração

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 02/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 43/2023 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PROTOCOLO 7442/2023

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 02/2023, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 25/07/2023, a partir das 08:30 horas, no Depar-

tamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO - PROT 5499/2023		
Classificação	Nº Protocolo	Candidato
90º	693/2023	Angela Cristina Volaniuk
91º	1664/2023	Maria Beatriz de Andrade
92º	630/2023	Leticia Jendruszak

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 02/2023.

Prudentópolis, 19 de julho de 2023.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

**Emerson Rech**  
Secretário Municipal de Administração

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 07/2022 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 72/2023 ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTOCOLO 6892/2023

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 007/2023, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 25/07/2023, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO		
Classificação	Nº Protocolo	Candidato
17º	10357	Paula Angelita Prates

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 07/2022.

Prudentópolis, 19 de julho de 2023.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

**Emerson Rech**  
Secretário Municipal de Administração

#### CÂMARA MUNICIPAL

Extrato do 2º Termo Aditivo ao contrato no 006/2023  
Pregão nº 001/2023

Contratante: Câmara Municipal de Prudentópolis  
Contratada: Auto Posta Rotta 400 Ltda, CNPJ nº  
78.148.962/0003-41.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Em observância a cláusula segunda, parágrafo único – do reequilíbrio econômico-financeiro, o item abaixo passa a vigorar com o seguinte valor:

Item	Descrição	Valor Vigente	Valor Reequilíbrio
1	Gasolina Comum	R\$ 5,59	R\$ 5,79

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Em 17 de julho de 2023.

---

### PORTARIA Nº 138/2023

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Alterar o artigo 2º da Portaria nº. 136/2023, que passa a vigorar com a redação que segue:

*“Art. 2º. Ficam designados como membros da Comissão Processante, decorrente da instauração do Processo Administrativo Disciplinar referido no artigo anterior, os servidores Selmo Andrei Bobato, Ana Cristina Gonçalves dos Santos e Nilcéia Catarina dos Santos, sob a presidência do primeiro.”*

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de julho de 2023.

OSNEI STADLER  
Prefeito Municipal

---

EM BRANCO

EM BRANCO





# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA/PRUDENTÓPOLIS/PR

Lei Municipal nº 2.143 de 31/03/2015.

## EDITAL N.º 006/2023/CMDCA

### PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE PRUDENTÓPOLIS/PR

A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, PARA O QUADRIÊNIO 2024-2027, DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 8.069/1990 – QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, E DA LEI MUNICIPAL 2.143/2015 – QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

### TORNA PÚBLICA

1. A divulgação da homologação do resultado final, dos candidatos classificados e aprovados nas etapas anteriores do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, do Município de Prudentópolis/PR, aberto pelo EDITAL N.º 001/2023/CMDCA, após análise dos recursos, conforme segue a tabela:

Protocolo de Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Class.
4996/2023	TEREZA SERBAI	18/05/1982	1º
5027/2023	JAYNE APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS SALANTE	10/10/1993	2º
4914/2023	JOSIMAR NEVES	16/12/1985	3º
4492/2023	ALEXANDRE GUIMARÃES DIAS	08/06/1978	4º
4970/2023	JOSE PEREIRA DO AVELAR	12/07/1969	5º
4997/2023	INGRIDH AGIBERT GRUB	17/10/1994	6º
4750/2023	ALLAN MICHELL POLLI	18/02/1990	7º
4940/2023	ANA PAULA KORDIAK ANTONIO	05/04/1987	8º
5037/2023	ELIANE SUELI CAMARGO ERDMANN	11/06/1967	9º
4994/2023	MARCIA KUASOSKI	17/11/1981	10º
4971/2023	AFONSO DE CRISTO FILHO	04/12/1963	11º
5132/2023	PEDRO EDER BATISTEL	27/06/1990	12º
4925/2023	GLAUCIELE PEREIRA DE SOUZA	23/03/1991	13º
5131/2023	MATILDE GELINSKI	30/04/1968	14º
5126/2023	JUSSINEI MARIA PEREIRA BATISTA	30/11/1960	15º



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA/PRUDENTÓPOLIS/PR

Lei Municipal nº 2.143 de 31/03/2015.

2. Em cumprimento ao Art. 18º da Resolução nº909/2023 do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, ficam os candidatos homologados conforme dispostos na tabela do item anterior, **CONVOCADOS** para o prosseguimento do processo de escolha.

**2.1.** Os candidatos deverão comparecer, presencialmente, na data de **04 de agosto de 2023**, às **09h00min**, na Sala de Reuniões dos Conselhos, no endereço Avenida São João, 933 – Ed. João Techy – Sala 13 – 2º Andar – Centro – Prudentópolis – Paraná, para a confecção dos dados essenciais das candidaturas, seguindo as definições contidas no Art. 18º da Resolução nº909/2023 do TRE/PR, que serão encaminhados ao Cartório Eleitoral para a preparação da Urna Eletrônica.

**2.2.** Dos dados essenciais a serem confeccionados: **DEFINIÇÃO DO NOME DOS CANDIDATOS, FOTOS PARAMETRIZADAS DOS CANDIDATOS e SORTEIO DO NÚMERO DAS CANDIDATURAS.**

**2.3.** Da **DEFINIÇÃO DO NOME DOS CANDIDATOS**: o candidato deverá indicar o nome o qual será inserido na Urna Eletrônica para o dia da eleição. O candidato deve fazer a indicação do seu nome presencialmente junto à Comissão Especial do Processo de Escolha, o nome indicado deverá conter no máximo 30(trinta) caracteres, incluindo espaços.

**2.4.** Das **FOTOS PARAMETRIZADAS DOS CANDIDATOS**: as fotos dos candidatos serão realizadas pela Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, cabendo ao candidato comparecer no horário acima estabelecido, portando um documento oficial de identificação com foto.

**2.5.** Do **SORTEIO DO NÚMERO DAS CANDIDATURAS**: a Comissão Especial do Processo de Escolha fará o sorteio do número da candidatura aos candidatos, o qual será utilizado pelos candidatos para a campanha eleitoral e inserido na Urna Eletrônica para o dia da eleição.

**3.** Após a confecção dos dados essenciais das candidaturas, será realizado **explanção/dúvidas sobre a Campanha Eleitoral**: a Comissão Especial do Processo de Escolha realizará a explicação sobre as regras da Campanha Eleitoral, e ao final os candidatos poderão tirar eventuais dúvidas.

**4.** A Comissão Especial do Processo de Escolha não se responsabilizará pelo não comparecimento do candidato na data, no horário e no local, descritos no item 2.1., o qual ensinará no encaminhamento de dados constantes no protocolo de inscrição ao Cartório Eleitoral, não haverá outra convocação para tal finalidade.

**5.** Publique-se.

Prudentópolis, 19 de julho de 2023

VANDERLÉIA SCHINEMANN  
Presidente da Comissão Especial  
do Processo de Escolha

CLÁUDIA REGINA GAIOVICZ  
Vice-Presidente da Comissão Especial  
do Processo de Escolha



**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)